



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 072/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 15/03/2024, para buscar os Vereadores JONAS AGOSTI, ARI PAESI, FERNANDA DEBONA BALDIN e GILSON LUIS DAI PRA, que estarão retornando de Brasília, (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min) e também os Vereadores ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO e ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, o Diretor Geral VANDERLEI JOSÉ SCALCO e as Assessoras TERESINHA DOS SANTOS (Secretaria) e VITÓRIA FERNANDES KLAS (Bancada), o qual participaram do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Curso no IGAM sobre As Emendas Impositivas para 2024/2025 e os Impedimentos de Ordem Técnica em 2024-Ano Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES